

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 2157/23  
FLS. 505  
Assinatura / Carimbo

Jornal: LOGO S  
Data da Edição: 12/12/24  
Nº da Edição: 1474 Pág.:  
Data da Publicação: 15/08/24

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/SESAU/2023, na  
forma abaixo:

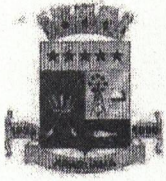
Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01205-905, neste ato por seus representantes legais Sr. **Paulo Roberto de Carvalho** e Sra. **Elaine Martinelli de Oliveira**, por si ou por seus procuradores com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 11.505/2024, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 029/SESAU/2023, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a "contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro para 03 (três) veículos tipo ambulância SAMU 192 doados pelo Estado, com assistência 24 horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde" e demais constantes do procedimento administrativo nº 11.505/2024, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 11.505/2024, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2024 e a terminar em 16 de agosto de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 7197/23  
FLS. 560  
Assinatura / Timbo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 14.700,36 (quatorze mil setecentos reais e trinta e seis centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) correrá a conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 04.01.01.10.122.046.043, ED 3.3.90.39.53, Empenho nº 542/2024, Fonte de Recursos nº 1635. O saldo remanescente no valor de R\$ 700,36 (setecentos reais e trinta e seis centavos) será empenhado posteriormente, em caráter excepcional, conforme manifestação da Secretaria Requisitante às fls. 98.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**


Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

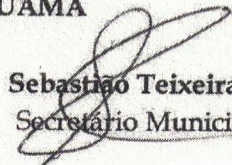
O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 15 de agosto de 2024.

  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

  
**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895  
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895

**Paulo Roberto de Carvalho**  
Representante Legal

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:2518747800  
Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800

**Elaine Martinelli de Oliveira**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: